

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 381882

Classificação: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

057057021 / 1

Data: 10.12.20



- REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA Número /XI ( 2ª)

Expeça-se
Publique-se
/ /
O Secretário da Mesa

**Assunto:** Direitos dos trabalhadores da Portugália e perseguição a delegados sindicais na empresa

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Por determinação do Sr. X P A R. a  
Sr. Secretário da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento da situação que se vive na empresa Portugália e que se caracteriza por um conjunto de pressões sobre os trabalhadores, nomeadamente no que toca a alterações aos conteúdos contratuais e direitos laborais dos trabalhadores.

Como forma de intervenção sindical, um grupo de delegados sindicais da empresa colocou online um blog onde descreve alguns dos métodos e intenções da empresa. Como forma de retaliação, a empresa moveu um procedimento disciplinar com vista ao despedimento dos referidos delegados.

É inaceitável que, à luz da actual legislação e no interior do Estado, se verifiquem as actuais pressões e perseguições.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que acompanhamento tem a Autoridade para as Condições do Trabalho realizado sobre a empresa e as negociações em causa?
2. Que acompanhamento tem a ACT realizado no âmbito da fiscalização do comportamento da administração perante os delegados sindicais, perseguidos por desempenharem o seu papel e a sua função, legalmente prevista?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Que medidas tomará o Governo para pôr fim a práticas persecutórias no interior da referida empresa?

Palácio de São Bento, 20 de Dezembro de 2010

Deputado,

Miguel Tiago